

PLANO DIRETOR ESTRATÉGICO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
 Quadro 3. Coeficientes de aproveitamento em EZEIS
 Anexo à Lei nº

Macrozona	ZEIS	Coeficiente de Aproveitamento (a)		
		mínimo	básico	máximo
Macrozona de Estruturação e Qualificação Urbana	ZEIS 1	0,5	1,0	2,5
	ZEIS 2			4,0
	ZEIS 3 (c)			
	ZEIS 5 (b)			
Macrozona de Proteção e Recuperação Ambiental	ZEIS 1	NA		2,0 (d)
	ZEIS 2			
	ZEIS 4			

NOTA:

(a) Para as características de dimensionamento e ocupação dos lotes e recuos mínimos considerar o Quadro 2/j anexo à Lei 13.885/04.

(b) Nas ZEIS 5 considerar o disposto para ZEIS 3 no Quadro 2/j anexo à Lei 13.885/04.

(c) Na Operação urbana centro o Coeficiente de Aproveitamento Mínimo é igual a 1

(d) Em áreas de proteção aos mananciais, observar a legislação estadual pertinente

(e) Poderá ser dispensada a exigência de recuos desde que sejam garantidas as condições de aeração e insolação no interior dos cômodos definidos na legislação